Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/499

Rio Grande, 10 de agosto de 2021

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 050 que **ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.595 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE RS 1.200,00.**

A abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta tem como objetivo atender alterações propostas pelo TCE/RS através da versão 1.0 do SIAPC para exercício 2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 050 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.595 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 1.200,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.150, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2018/2021 e no Anexo de Metas da Lei 8.544 de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.595 de 14 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021, conforme abaixo discriminado:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
1402 – Estruturação dos Equipamentos de Saúde
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4590 – SUS/SUS Conviver)

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
1543 – Enfrentamento da Emergência Covid 19
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 0040 – ASPS)

3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4511 – Covid 19 Custeio)

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4500 – Custeio Atenção Primária)

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2404 – Pessoal Ativo e Encargos - FMS
3.3.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (recurso 0040 – ASPS)

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0334 – Saúde Integral
1402 – Estruturação dos Equipamentos de Saúde
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 0040 – ASPS)
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4500 – Custeio Atenção Primária)
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4011 – Apoio Atenção Básica)

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0334 – Saúde Integral
2412 – Manutenção do Estratégia Saúde da Família
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 0040 – ASPS)
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4090 – PSF Estadual)
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4500 – Custeio Atenção Primária)

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0334 – Saúde Integral
2408 – Manutenção Média e Alta Complexidade
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 0040 – ASPS)
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4170 – Programa Salvar)
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4220 – Cuca Legal)
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4501 – Custeio Atenção Especializada)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, visando atender alterações propostas pelo TCE/RS através da versão 1.0 do SIAPC para exercício 2021, no valor de **1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, conforme discriminação a seguir:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
1402 – Estruturação dos Equipamentos de Saúde
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4590 – SUS/SUS Conviver) (2802).....R$ 100,00

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
1543 – Enfrentamento da Emergência Covid 19
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 0040 – ASPS) (2800).....R$ 100,00
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4511 – Covid 19 Custeio) (2801).....R$ 50,00

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4500 – Custeio Atenção Primária) (2803)..... R$ 25,00

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
2404 – Pessoal Ativo e Encargos - FMS
3.3.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (recurso 0040 – ASPS) (2804).....R$ 100,00

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0334 – Saúde Integral
1402 – Estruturação dos Equipamentos de Saúde
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 0040 – ASPS) (2805).....R$ 100,00
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4500 – Custeio Atenção Primária) (2806).....R$ 25,00
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4011 – Apoio Atenção Básica) (2807).....R$ 50,00

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0334 – Saúde Integral
2412 – Manutenção do Estratégia Saúde da Família
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 0040 – ASPS) (2808).....R$ 100,00
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4090 – PSF Estadual) (2809).....R$ 100,00
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4500 – Custeio Atenção Primária) (2810).....R$ 50,00

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0334 – Saúde Integral
2408 – Manutenção Média e Alta Complexidade
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 0040 – ASPS) (2811).....R$ 100,00

3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4170 – Programa Salvar) (2812).....RS 100,00
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4220 – Cuca Legal) (2813).....R$ 100,00
3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (recurso 4501 – Custeio Atenção Especializada) (2814).....RS 100,00

Total Geral .....R$ 1.200,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMS	10.03.10.122.0001.1402	4590	2245	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100,00
SMS	10.03.10.122.0001.1543	4511	2628	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50,00
SMS	10.03.10.122.0001.2001	4501	558	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	100,00
SMS	10.03.10.122.0001.2001	4011	563	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	50,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4220	2144	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100,00
SMS	10.03.10.122.0001.2401	4170	490	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
SMS	10.03.10.301.0334.1402	0040	761	3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
SMS	10.03.10.301.0334.1402	4500	2319	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	100,00
SMS	10.03.10.301.0334.2412	4090	969	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL						**1.200,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 10 de agosto de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/SMF/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação